



COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** renúncia de membro do Conselho de Administração; **4.2.** aprovação do calendário das reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2017, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 091/16; **4.3.** Plano de Negócios da Companhia para os exercícios 2017 a 2021; **4.4.** Orçamento Empresarial 2017, PCA nº 094/16; **4.5.** Programa de Investimentos 2017, PCA nº 095/16; **4.6.** aprovação do Plano de Auditoria para o exercício de 2017, PCA nº 092/16; **4.7.** baixa patrimonial de bens imóveis: **4.7.1.** poço tubular profundo e área de terreno no Distrito Regional de Conselheiro Lafaiete, PCA nº 096/16; **4.7.2.** áreas de terreno de escritórios locais no Distrito Regional Conselheiro Lafaiete, PCA nº 097/16; **4.7.3.** área de terreno e base de concreto de reservatório no Distrito Regional Lavras, PCA nº 098/16; **4.7.4.** área de terreno no Distrito Regional Teófilo Otoni, PCA nº 099/16; **4.8.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Ibirité - 2ª etapa, PCA nº 101/16; **4.9.** formalização de aditamentos de contratos: **4.9.1.** IV termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha e alteração de valor, ao contrato nº 12.2437 para prestação de serviços de agente escriturador de ações ordinárias escriturais emitidas pela COPASA MG, PCA nº 108/16; **4.9.2.** II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 15.2060 para obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de Pedro Leopoldo, PCA nº 102/16; **4.9.3.** II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.1447 para obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Ribeirão das Neves, PCA nº 103/16; **4.9.4.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2467 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Ribeirão das Neves, PCA nº 104/16; **4.9.5.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2499 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Belo Horizonte Oeste, PCA nº 105/16; **4.9.6.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0056 para prestação de serviços de portaria; proteção de bens patrimoniais; recepção; e higienização, limpeza e conservação das instalações prediais em diversas unidades da Superintendência de Operação Sul, PCA nº 100/16; **4.9.7.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.3724 para prestação de serviços de distribuição de créditos de vales alimentação e refeição aos empregados da COPASA MG, PCA nº 106/16; **4.10.** homologação de processos administrativos licitatórios: **4.10.1.** SPAL nº 05.2016/0364-PES para prestação de serviços técnicos de auditoria externa, PCA nº 093/16; **4.10.2.** nº 0520163049-PEM para

registro de preços de tubos em ferro fundido, PCA nº 109/16; **4.10.3.** nº 0520163047-PEM para registro de preços de tubos em aço galvanizado, destinados à COPASA MG e à COPANOR, PCA nº 107/16.

5. Deliberações: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

5.1. o Conselheiro Alexandre Pedercini apresentou carta de renúncia a partir desta data; **5.2.** foi aprovado o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2017; **5.3.** foi apresentado e aprovado o Plano de Negócios da Companhia para os exercícios 2017 a 2021; **5.4.** aprovar, conforme alínea “d” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Orçamento Empresarial da COPASA MG para o exercício de 2017; **5.5.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral Ordinária a aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG e de sua subsidiária COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, para o exercício de 2017, no montante de R\$690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), sendo: R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) destinados para investimentos da COPASA MG; e R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para investimentos da COPANOR. O Conselho de Administração tomou conhecimento dos valores projetados como “referencial” para o Programa Plurianual de Investimentos da Companhia, que darão suporte ao respectivo Plano de Negócios de longo prazo, sendo os valores previstos para os seguintes exercícios: 2018: R\$600 milhões; 2019: R\$550 milhões; 2020: R\$700 milhões; e 2021: R\$700 milhões. O Conselho de Administração autorizou à Companhia constituir ônus perante o Estado de Minas Gerais, referentes ao valor dos Juros sobre Capital Próprio do 3º trimestre de 2016; **5.6.** aprovar, conforme alínea “h” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2017; **5.7.** autorizar, de acordo com o artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e conforme recomendação da Diretoria Executiva, a baixa patrimonial dos seguintes bens imóveis: **5.7.1.** Cadastro de Bens Imóveis - CBIs 9239000093 e 9239000094, constantes no processo de baixa PD-145/16, com valor contábil residual total de R\$2.188,79 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) e sob a responsabilidade do Distrito Regional Conselheiro Lafaiete, localizado na Zona da Mata e Vertentes no Estado de Minas Gerais; **5.7.2.** CBIs 9339000006, 9339000007, 9204000050 e 9204000051, constantes no processo de baixa PD-146/16, com valor contábil residual de zero e sob a responsabilidade do Distrito Regional Conselheiro Lafaiete, localizado na Zona da Mata e Vertentes no Estado de Minas Gerais; **5.7.3.** CBIs 9382000247 e 9382000267, constantes no processo de baixa PD-162/16, com valor contábil residual de zero e sob a responsabilidade do Distrito Regional Lavras, localizado no sul do Estado de Minas Gerais; **5.7.4.** CBI 9686000548, com alienação para venda, constante no processo de baixa PD-106/16, com valor contábil residual total de R\$1.000,00 (hum mil reais) e sob a responsabilidade do Distrito Regional Teófilo Otoni, localizado na região do Alto Jequitinhonha e Mucuri; **5.8.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Ibirité - 2ª etapa, no montante de até R\$10.509.412,76 (dez milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), com prazo de execução previsto de 13 (treze) meses; **5.9.** autorizar, de acordo com artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e conforme recomendação da Diretoria Executiva, a formalização de aditamentos dos seguintes contratos: **5.9.1.** IV termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha e alteração de valor, ao contrato nº 12.2437, referente à prestação dos serviços de agente escriturador de ações ordinárias escriturais da COPASA MG, firmado junto ao Itaú Unibanco, acrescendo-o em R\$35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao mesmo valor que vinha sendo cobrado nos anos anteriores pelos serviços usuais de agente escriturador, e

R\$7.110,00 (sete mil, cento e dez reais), referente ao acréscimo de serviços a serem prestados em reflexo das novas atribuições do agente escriturador dadas pela Instrução 561 da CVM, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$149.310,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais) e passando seu vencimento para 01/01/2018, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 06/12/2016; **5.9.2.** II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 15.2060, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de Pedro Leopoldo, acrescendo-o em R\$2.305.823,90 (dois milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos), correspondente a 22,02% (vinte e dois vírgula zero dois por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$12.775.719,07 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e sete centavos); **5.9.3.** II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.1447, referente às obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Ribeirão das Neves, acrescendo-o em R\$2.915.121,40 (dois milhões, novecentos e quinze mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente a 6,30% (seis vírgula trinta por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$49.201.698,33 (quarenta e nove milhões, duzentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); **5.9.4.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2467, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Ribeirão das Neves, acrescendo-o em R\$9.872.702,95 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$32.778.036,60 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, trinta e seis reais e sessenta centavos) e passando seu vencimento para 25/08/2018; **5.9.5.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2499, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Belo Horizonte Oeste, acrescendo-o em R\$5.655.848,85 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$18.266.437,15 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos) e passando seu vencimento para 13/10/2018; **5.9.6.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0056, referente à prestação de serviços de portaria; proteção de bens patrimoniais; recepção; e higienização, limpeza e conservação das instalações prediais em diversas unidades da Superintendência de Operação Sul, acrescendo-o em R\$2.363.470,79 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$9.453.883,16 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e passando seu vencimento para 17/02/2018; **5.9.7.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.3724, referente à prestação de serviços de distribuição de créditos para vale alimentação e refeição, para os empregados da COPASA MG, acrescendo-o em R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$596.754.000,00 (quinhentos e noventa e seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais) e passando seu vencimento para 23/01/2018; **5.10.** autorizar, de acordo com artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e conforme recomendação da Diretoria Executiva, a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.10.1.** SPAL nº 0520160364-PES, referente à contratação de serviços técnicos de auditoria para a verificação da

conformidade das formalizações e das execuções de contratos celebrados pela COPASA MG, destinados à realização de obras de ampliação e melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Cristais, Nova Resende, Juruaia, Muzambinho e Ilícinea, no valor de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), com prazo de vigência de 6 (seis) meses, com a utilização de recursos federais repassados por meio de convênios com a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU, atual Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional - SECIR;

5.10.2. nº 0520163049-PEM para registro de preços de tubos em ferro fundido, cujo valor registrado foi de R\$12.515.553,90 (doze milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses; **5.10.3.** nº 0520163047-PEM para registro de preços de tubos em aço galvanizado, destinados à COPASA MG e à COPANOR, cujo valor registrado foi de R\$5.706.990,06 (cinco milhões, setecentos e seis mil, novecentos e noventa reais e seis centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. Assuntos gerais: **6.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2502, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional de Santa Luzia, acrescendo-o em R\$11.725.298,75 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$36.462.216,03 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e três centavos) e passando seu vencimento para 28/08/2018.

7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Paulo de Souza Duarte manifestou a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária